

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 13 de março de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
31/201.655/18	Elogio	Policiais Civis lotados na DEFURV	Dr. Lupércio Degerone Lúcio	Fls. 95/98

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) Versam os presentes autos sobre proposta de elogio aos policiais civis lotados na Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos - DEFURV, em Campo Grande/MS, em razão dos trabalhos realizados na aludida Unidade Especializada nos anos de 2017 e 2018. (...) fizeram parte dos trabalhos realizados os seguintes policiais: **Escrivães de Polícia Judiciária:** Eva Adriana Aredes; Fabiana Pereira Guimaraes; Fernando Benites Bastos; Katia Fernandes de Barros Brandão do Prado; Keila Aparecida Flores da Silva Vieira; Rodrigo Ferreira Lopes. **Investigadores de Polícia Judiciária:** Ângela Maria da Silva Mascarenhas; Aluísio Ney Timóteo; Eduardo de Souza Almeida; Danielle Freitas Stabullo dos Santos; Dogivaldo da Silva Lourenço; Edenir Dias Basilio; Fabiano Nacasato Cappi; Helder Luiz Charão Rodrigues; Joao Carlos Lino Marques; José Donizeti Ferreira dos Santos; Letícia Leite Paes; Márcio César Pontes; Marcos Ferreira de Souza; Paulo Alexandre Gonda; Rodrigo Nunes Roque; Rosemir Dias Alencar; Rubens Maurício dos Santos; Wagner Ortigosa; Timóteo Francisco de Freitas Gonçalves. **Delegados de Polícia:** Aline Gonçalves Sinnot Lopes; Bruno Henrique Urban e Gabriela Stainle Paceta. (...) Ante o exposto, estando os autos devidamente instruídos e fundado nos dispositivos retro mencionados, **voto favorável** ao Elogio pleiteado, alcançando os policiais civis retro declinados (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), DEFERIR o elogio.

Campo Grande, 13 de março de 2019.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal